



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO GAIVOTA  
EDITAL Nº 007/2017

ATO 006/PS/007/2018  
DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR  
Edital de Processo Seletivo nº 007/2017

Ronaldo Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Balneário Gaivota, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a comissão de Processo Seletivo e o Instituto o Barriga Verde, torna público o julgamento dos recursos contra o gabarito preliminar, conforme segue:

**CARGOS DE ENSINO MÉDIO**

**CONHECIMENTOS BÁSICOS**

**Língua Portuguesa**

**QUESTÃO 2**

**Candidato: 803316**

**Alegação:** Em síntese o candidato solicita anulação da questão alegando que havia apenas duas estrofes do poema e que o assunto não estava previsto em edital. Apresentando suas razões sem apresentar bibliografia que fundamente suas alegações.

**INDEFERIDO:** Não possui razão em seu pleito o alegante, pois primeiramente, a questão utiliza o soneto “A morte” como exemplo, mas se refere ao soneto de modo geral, como está muito bem explicitado no seu arcaibouço acima elencado. Além disso, a questão diz respeito à estrutura dos poemas, conteúdo previsto em edital, pois pede em quantas estrofes e versos é dividido um soneto.

**QUESTÃO MANTIDA.**

**Conhecimentos Gerais e Atualidades**

**Questão 06**

Candidatos:

814222 – 831778 – 816947 – 819884 – 826908 – 800849 – 800297 – 802810 – 836341 - 830241

**Alegação:** Em síntese os candidatos solicitam anulação da questão questão alegando que mais de uma das alternativas é verdadeira, e fundamentam com links e referencias.

**DEFERIDO:** Assiste razão aos candidatos, a questão possui mais de uma alternativa a ser assinalada e deve ser anulada.

**DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENSINO MÉDIO**

**Auxiliar de Biblioteca**

**Questão 17**

Candidatos: 803316 – 819884

**Alegações:** Em síntese os candidatos não concordam com a resposta dada como correta, apresentando suas fundamentações e solicitando anulação da questão por não haver resposta a ser assinalada.

**DEFERIDO:** Assiste razão aos candidatos, por não haver alternativa a ser assinalada a questão merece ser anulada.

**QUESTÃO ANULADA**

**Questão 18**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO GAIVOTA  
EDITAL Nº 007/2017

Candidato: 803316 -

**Alegações:** Em síntese o candidato alega que a questão tem relação direta com a questão anterior que não possui alternativa correta, portanto merece ser anulada.

**INDEFERIDO**

Recurso não assiste ao recorrente, visto que a questão apenas faz menção à questão anterior, porém, dela não depende para ser interpretada, isso seria contraproducente em termos avaliativos. Essa questão faz menção a termo de amplo domínio da categoria, que apresenta como demais alternativas absurdas.

**QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 24**

Candidato: 803316 -

**Alegações:** Em síntese o candidato alega que a questão possui duas alternativas corretas e solicita anulação.

**INDEFERIDO**

Recurso não assiste ao recorrente, visto que a questão foi baseada em “O Manual de Redação Da Presidência da República”.

**QUESTÃO MANTIDA**

---

**Auxiliar de Ensino de Educação**

**Questão 17**

Candidato: 826908

**Alegações:** Em síntese o candidato alega que a alternativa dada como correta não está dentro do estatuto da criança e adolescente. E a questão tem mais de uma alternativa correta.

**DEFERIDO:** Recurso assiste ao recorrente, a questão tem erro na sua formulação, dificultando a interpretação.

**QUESTÃO ANULADA**

---

**Questão 18**

Candidato: 826908

**Alegações:** Em síntese o candidato alega que a Questão está mal Formulada e Incompleta. Ao nascer a criança devera fazer a vacina BCG-ID, obtida como correta no edital. Mas também devera fazer a primeira dose da vacina da Hepatite.

**INDEFERIDO:** Recurso não assiste ao recorrente, visto que a pergunta está tão adequadamente formulada que o recurso a explica em pormenores. A única alternativa que apresenta vacina que se esgota no tempo proposto é o que apresenta o gabarito.

**QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 21**

Candidato: 826908

**Alegações:** Em síntese o candidato não concorda com a resposta dada como correta, solicitando alteração para letra “C”, apresentando suas razões e fundamentação.

**INDEFERIDO**

Recurso não assiste ao recorrente, visto que socialização e cooperação não é foco da escola tradicional.

**QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 22**

Candidato: 813133

**Alegações:** Em síntese o candidato alega que a questão 22 pede o gênero que não é narrativo: soneto e ensaio não são narrativos, pois soneto é um gênero literário escrito em versos, (poesia) não é narrativa e



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO GAIVOTA  
EDITAL Nº 007/2017

ensaio é discursivo argumentativo neste caso as duas respostas estão corretas.  
**INDEFERIDO:** Recurso não assiste ao recorrente, visto que há Ensaio históricos.  
**QUESTÃO MANTIDA**

---

## CONHECIMENTOS BÁSICOS ENSINO SUPERIOR

### LINGUA PORTUGUESA

#### QUESTÃO 2 -

Candidatos: 800483 e 817899

#### Alegação do Candidato:

**800483:** Peço a anulação da questão 2 de Português da prova de Professor de Educação Infantil. Visto que depois de algumas pesquisas não consegui ter certeza que o antônimo da palavra RUTILÂNCIA seria escuridão como exposto na questão. Sendo assim no site [dicionarioinformal.com.br/antonimos/rutilancia](http://dicionarioinformal.com.br/antonimos/rutilancia) acesso em 31/01/2018 as 10:18, diz que o antônimo desta palavra é simplicidade. E que o antônimo da palavra Rutilante sim, esta de acordo com o texto. Mais a palavra da questão é Rutilância. Sendo assim solicito a anulação desta questão por não ser uma resposta concreta, onde deve constar em todos os sites e dicionários da Língua portuguesa.

**817899:** Solicito anulação da questão 2, prova para o cargo de Professor ensino infantil pedagogo bErçário à pré-escolar, pois a questão pede o antônimo de RUTILANCIA, com resposta de ESCURIDÃO, tendo certeza, e pesquisando sobre o assunto, o Antônimo de rutilancia é simplicidade, conforme o site [dicionarioinformal.com/antonimo/rutilancia](http://dicionarioinformal.com/antonimo/rutilancia).

O antônimo de rutilante é escuridão, diferente de rutilancia como foi pedido em questão. Assim, peço anulação dessa questão, por não ter uma resposta concreta, onde deve constar em sites e dicionários brasileiros.

**INDEFERIDO:** Não possuem razão em seus pleitos as alegantes, pois, primeiramente, é natural que ocorram uma pluralidade de significações em se tratando de certas palavras: o significado, o eixo semântico, tende a ser plural em algumas circunstâncias. Todavia, consultando dicionários abalizados como o da Encyclopaedia Britannica do Brasil e o Dicionário Aurélio, as respostas foram unânimes: “qualidade do que é rutilante; brilho muito intenso, fulgor.” Assim podemos deduzir que o antônimo (palavra de sentido oposto) mais frequente de rutilância é escuridão ou trevas.

#### QUESTÃO MANTIDA.

---

#### Questão 06

Candidatos: 817899 - 819233

Alegações: Em síntese buscam anulação da questão alegando que o assunto não teve a repercussão sugerida no enunciado, e que este deve ser restrito apenas a “nacionalidade e extradição”.

**INDEFERIDO:** Não pode prosperar tais alegações que se resumem na limitada visão e conhecimento dos recursantes. Esta etapa da prova prevê a demonstração dos conhecimentos gerais dos candidatos e o enunciado é condizente. A mera e superficial alegação, se deferida, destrói completamente o item de conhecimentos gerais, razão que leva ao INDEFERIMENTO DOS RECURSOS E MANUTENÇÃO DA QUESTÃO EM CURSO. No link abaixo, pode-se melhorar o entendimento nesta questão.

<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/em-que-situacoes-brasileiros-podem-perder-a-cidadania-e-ser-extraditados,66c544fb760c6179a5ab1ae66955f3a3lv7vryki.html>

#### QUESTÃO MANTIDA.

---



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO GAIVOTA  
EDITAL Nº 007/2017**

**Questão 9**

Candidato: 808912

**Alegação:** Em síntese alega que a questão apresenta "erro" ortográfico com duplo sentido na palavra pais/país.

**INDEFERIDO:** Em síntese pede anulação por imaginar um duplo sentido na grafia "pais" ou "país", que estava corretamente acentuada e desvia completamente o foco da pergunta, que pede sobre a localização da capital da República Democrática do Congo, Kinshasa.

**QUESTÃO MANTIDA.**

---

**Legislação**

**Questão 14**

Candidato: 812544

**Alegações:** Em síntese o candidato alega que na questão afirma que a alternativa certa seria Concussão, mas o crime de excesso de exação encontra-se tipificado no Art. 316, § 1º e 2º, do Decreto Lei nº 2.848, de 07/12/1940 – Código Penal. Cabe esclarecer que este crime é considerado pela doutrina como um subtipo do crime de Concussão, este descrito no "caput" do mesmo artigo. Logo, sendo o Excesso de Exação um subtipo de Concussão, a alternativa C não estaria errada, logo peço a anulação da questão.

**INDEFERIDO:** Sem muitas delongas, razão nenhuma assiste ao candidato, tendo em vista que o tipo descrito na questão é exatamente aquele previsto no artigo 316 do código penal. Diferente do que o candidato pretende, em que pese haver discussão doutrinária acerca do crime de excesso de exação ser ou não um subtipo do crime de concussão, tal discussão não tem o condão de tornar as duas alternativas corretas. Recurso indeferido. **QUESTÃO MANTIDA.**

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Professor ENSINO INFANTIL Pedagogo Berçário ao Pré-escolar (habilitado)**

**QUESTÃO 18**

Candidato: 828662

**Alegações:** Em síntese alega que o assunto da questão PCN não estava previsto no conteúdo programático e a questão deve ser anulada.

**DEFERIDO:** Assiste razão ao candidato, para Educação Infantil temos o RECNEI como fonte orientadora e não os PCNs que é voltado para o ensino fundamental e não consta do conteúdo.

**QUESTÃO ANULADA**

---

**Psicólogo**

**Questão 20**

Candidato: 812544

**Alegações:** Em síntese o candidato alega que há um erro no item D da questão e pede a anulação da questão.

**INDEFERIDO:** A questão foi retirada do material que está apresentado na referência abaixo. O item apontado com erro, de acordo com a bibliografia utilizada apresenta-se de forma correta, sendo assim, o item está correto. Reforçando que a questão pedia o item Incorreto.

**Referências:**

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trasse. Psicologias: Um a introdução ao estudo de psicologia. Editora Saraiva. São Paulo: 3ª tiragem, Capítulo 23, 2001.

**QUESTÃO MANTIDA.**

---



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO GAIVOTA  
EDITAL Nº 007/2017

**Questão 25**

Candidato: 812544

**Alegações:** Em síntese o candidato alega haver contradição e ambiguidade e pede anulação da questão.

**INDEFERIDO:** A questão pedia para assinalar o item incorreto com relação ao Artigo 16 do Código de Ética, portanto o item D apresenta o Artigo 17, não sendo uma parte integrante do Artigo 16, sendo assim o item D é o incorreto. Ou seja, não apresenta nada relacionado a contradição ou ambigüidade.

**Referências:**

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>

**QUESTÃO MANTIDA.**

---

BALNEÁRIO GAIVOTA, 05 de Fevereiro de 2018.

Ronaldo Pereira da Silva  
Prefeito Municipal